



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

Indicação nº 10/2025

Assunto: Implantação de Folga Natalícia para Servidores Municipais

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **JADSON ALVES DE FREITAS MORENO**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta **Indicação nº 10/2025**, sugerir que o Executivo Municipal elabore um **projeto de lei** para a implantação da **Folga Natalícia para os servidores municipais**, garantindo que cada servidor tenha direito a **um dia de folga no dia de seu aniversário**.

Justificativa

A concessão da folga natalícia representa uma importante medida de **valorização dos servidores públicos municipais**, reconhecendo sua dedicação e proporcionando um benefício simbólico de grande impacto motivacional.

Os principais benefícios dessa iniciativa incluem:

1. **Reconhecimento e valorização dos servidores** – A folga natalícia demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar dos funcionários, fortalecendo o vínculo entre o poder público e seus servidores.
2. **Aumento da satisfação e motivação no trabalho** – Medidas que priorizam o bem-estar do servidor refletem diretamente na **produtividade e no engajamento** dos funcionários públicos.
3. **Momento de bem-estar e celebração** – O aniversário é uma data especial, e permitir que o servidor desfrute desse dia ao lado de familiares e amigos contribui para **seu equilíbrio emocional e qualidade de vida**.
4. **Prática adotada em diversos municípios e empresas privadas** – O benefício já foi implementado com sucesso em outras cidades e também





CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

é adotado por grandes empresas privadas como parte de políticas de valorização dos funcionários.

5. **Impacto mínimo na administração pública** – A folga pode ser concedida de maneira organizada, garantindo que **serviços essenciais funcionem normalmente**, sem prejudicar a eficiência da administração municipal.

Diante da **relevância desta proposta para a valorização do servidor público municipal**, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a **aprovação desta indicação** e seu encaminhamento ao chefe do Executivo Municipal para a elaboração do respectivo projeto de lei.

Atenciosamente,

Ibatiba/ES, 10 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JADSON ALVES DE FREITAS MORENO

Data: 02/04/2025 18:17:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JADSON ALVES DE FREITAS MORENO

Vereador – **REPUBLICANOS**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 07/04/2025 13:28

Checksum: **DF9FEA65ADA3BBC6C53BE39EF4BB7B44735FC6B9563A0B06B0AD8D570443C202**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.